



**PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES**

**EMENTA: CONCEDE O “PRÊMIO DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO” AO SENHOR RICARDO DA SILVA FANZERES”.**

**AUTORIA: VEREADORA ETIENI COUTINHO MUSSO**

**RELATORA: MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO.**

**PELO PROSSEGUIMENTO DA PROPOSIÇÃO**

**I – RELATÓRIO**

A matéria tem por objetivo conceder o Prêmio de Honra ao Mérito Desportivo ao Sr. Ricardo da Silva Fanzeres, a iniciativa encontra amparo no art. 35, §3º, da Lei Orgânica Municipal.

Em exposição de motivos à apresentação da matéria, a autora, em breve síntese, ressaltou que o Sr. Ricardo da Silva Fanzeres é morador de Praia Formosa, é Coordenador e treinador do Projeto Anjos da Praia que acolhe crianças e adolescentes e ensina futebol de areia.

O projeto oferece duas vezes por semana treinos de futebol de areia para as crianças e adolescentes de diferentes faixas etárias, dessa forma o homenageado de voluntariamente buscar atrair crianças e adolescentes, através da atividade física, saúde, lazer e a socialização, abordando temas e orientando-os a respeito dos problemas sociais, possibilitando um melhor desenvolvimento pessoal e para afastar crianças da rua.

Cumpre destacar ainda que o referido projeto passou pela comissão de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança conforme o id de nº 11.2, bem como foi analisado pela Comissão de Constituição Redação e Justiça id de nº 9.2, tendo ambas exarado pareceres favoráveis a matéria.

Dessa forma ao analisar o projeto 67/2025, essa relatoria não vislumbra qualquer violação a princípios ou regras de ordem constitucional ou legal, nem ainda incompatibilidade com as normas infraconstitucionais que regulam a matéria, diante desse contexto se manifesta favorável a matéria.





*Câmara Municipal de Aracruz*  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**3- VOTO**

Assim, após exame da matéria, esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento do Projeto de Lei nº 67/2025.

É o parecer, sala de comissões, 04 de novembro de 2025.

---

Monica Pontes Cordeiro  
Vereador Relator



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003800320037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MÔNICA DE SOUZA PONTES** em 04/11/2025 14:11

Checksum: **60DE534F65304618AC650BB470A58F01F4164454E9BD54E8F4AD37511D6464C1**

Assinado eletronicamente por **ETIENNE COUTINHO MUSSO** em 07/11/2025 09:22

Checksum: **188E13BC501363B0BF895616978E3B16BBDF8C9B11BC246ABB04F6EAAB319805**

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em 07/11/2025 10:43

Checksum: **FD4ECBC46ED2908558C6AEC2496FD4EB61C9394117F86FCC90028FE9FD3721F2**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330039003800320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.